

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 15.º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Rua Serafim Dumont, 440
Bairro Santos Dumont
Fóruns Intagrados I
CEP: 49.087-810 - Aracaju - SE

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SERGIPE
COMARCA E CIDADE DE ARACAJU
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 159

CERTIFICO que, às fls. 159, do livro B. nº 01, consta o assento de casamento de ANTONIO DE JESUS FILHO e Dona MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA, que passa a adotar o nome de MARIA JOSÉ LIMA DE JESUS, realizado a 27 de fevereiro de 1992, perante o(a) Dra. Gicelia de Araujo Torres, presentes as testemunhas Maria Nazaré Menezes Nunes e Osvaldina Menezes Nunes, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens.

O NUBENTE

Estado Civil: solteiro
Naturalidade: Aracaju/SE

Profissão: vendedor
Nascido no dia 5 de agosto de 1964
sendo filho de Antonio de Jesus, falecido e Valdice Gomes

Residente nesta.

A NUBENTE

Estado Civil: solteira
Naturalidade: Itabaiana/SE

Profissão: professora
Nascida no dia 25 de fevereiro de 1973
Sendo filha de João Ferreira Lima e Maria do Carmo Lima.

Residente nesta

Observação: 01. Conforme sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Nadja Cardoso Gonçalves Torres, Juiz(Juíza) da 3ª Vara Privativa de Aracaju/SE, em 28/03/05, transitada em julgado em 28/04/05, nos autos do Proc. nº 71/05, foi decretado o DIVÓRCIO por conversão do casal, voltando a mulher a chamar-se: MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA.

O referido é verdade e dou fé.

Aracaju/Se, 22 de julho de 2005.

Bel. Paulo Anselmo Vieira Alves
Oficial Titular

“Isento do pagamento de emolumentos e selo de autenticidade, nos termos do § 4º do Art. 18 da Portaria Nº 003 GPI, de 04/01/2000”.